



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 1002/2014

São Luís, 3 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no PA-4480/2014,

RESOLVE

Alterar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, os 30 (trinta)
dias de férias da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE
OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 1ª Vara
Trabalhista de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcados
para 20/11 a 19/12/2014, a fim de serem usufruídos de 3/11 a 2/12/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS